11/05/2023

Número: **0602644-96.2022.6.14.0000**

Classe: **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL**
Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**
Órgão julgador: **Corregedor Desembargador José Maria Teixeira do Rosário**
Última distribuição : **30/11/2022**
Valor da causa: **R$ 0,00**
Assuntos: **Cargo - Deputado Federal, Abuso - De Poder Econômico, Abuso - De Poder Político/Autoridade, Corrupção ou Fraude, Candidato Eleito, Candidatura Fictícia**
Objeto do processo: **Eleições 2022. Ação de Investigação de Judicial Eleitoral ajuizada pela FEDERAÇÃO PSDB-CIDADANIA, NILSON PINTO DE OLIVEIRA (candidato a deputado federal) e LENA RIBEIRO PINTO DE OLIVEIRA (candidata a deputado federal) em desfavor VALDEMAR DA COSTA NETO (presidente nacional do PL), JOSÉ DA CRUZ MARINHO (presidente estadual do PL), EDER MAURO CARDOSO BARRA, LENILDO MENDES DOS SANTOS SERTÃO e JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO (candidatos deputados federais - eleitos) e OUTROS (11 suplentes e 01 candidato não-eleito do PL/PA).**
Fato alegado: abuso de poder no rateio da verba oriunda do fundo especial de financiamento de campanha reservada as mulheres e as negras, no rateio da verba do fundo partidário reservada as mulheres e a distribuição do direito de antena - espaço de rádio e televisão as candidatas femininas e negras, fomentando candidatura - 2 - feminina fictícia,
Pedido: inelegibilidade do 1º e o 2º demandados; cassação da integralidade do DRAP do PL, bem como cassação dos diplomas dos beneficiados, nulidade dos sufrágios e nova totalização.
Chave: DEPUTADO FEDERAL. ELEITO. PEDIDO DE CASSAÇÃO.
Segredo de Justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
LENA RIBEIRO PINTO DE OLIVEIRA (AUTOR)	
	JOSE SEVERO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO) CAMILA RIBEIRO PEIXOTO (ADVOGADO) INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR (ADVOGADO)
NILSON PINTO DE OLIVEIRA (AUTOR)	
	JOSE SEVERO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO) JOAO VICTOR PARAGUASSU DA CRUZ (ADVOGADO) EVELYN CORREA SANTOS (ADVOGADO) INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR (ADVOGADO)
Federação PSDB Cidadania (PSDB/CIDADANIA) (AUTOR)	
	JOSE SEVERO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO) JOAO VICTOR PARAGUASSU DA CRUZ (ADVOGADO) EVELYN CORREA SANTOS (ADVOGADO) INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR (ADVOGADO)
WAISHINGTON LUIS DE OLIVEIRA (REU)	
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
SYGLEA REJANE DOS SANTOS VIEIRA (REU)	
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)

MALAQUIAS JOSE MOTTIN (REU)	
LINCOLN CASTALDELLI TRAGANTE GOMES (REU)	
LEANDRO DOS SANTOS MARAMALDO (REU)	
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
KEWIN KATY PYLES (REU)	
JOSE RODRIGUES DE MIRANDA (REU)	
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO (REU)	
	BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA (ADVOGADO) CLODOMIR ASSIS ARAUJO (ADVOGADO) CLODOMIR ASSIS ARAUJO JUNIOR (ADVOGADO)
IVANICE ANTUNES MARQUES (REU)	
FABIO ARAUJO FERNANDES (REU)	
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
ELIZABETH MARCIA DE ARAUJO GONCALVES (REU)	
EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI (REU)	
ANA PAULA BARRETO ALVES (REU)	
	ADARA KARYNE CARNEIRO CORTES (ADVOGADO)
EGLEA MARIA NUNES SANTIAGO GONCALVES (REU)	
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
EDIVALDO SANTOS (REU)	
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
ANTONIO GERALDO CARMO DA COSTA (REU)	
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
LENILDO MENDES DOS SANTOS SERTAO (REU)	
	JOSE FERNANDO SANTOS DOS SANTOS (ADVOGADO)
EDER MAURO CARDOSO BARRA (REU)	
	JOLINDA PRATA VASCONCELOS (ADVOGADO) FLAVIO ROGERIO DOS SANTOS NOBREGA (ADVOGADO) ADRIELLY DE LIMA LIMA (ADVOGADO) AMANDA LIMA FIGUEIREDO (ADVOGADO)
JOSE DA CRUZ MARINHO (REU)	
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
VALDEMAR COSTA NETO (REU)	
	ALESSANDRA TEREZA PAGI CHAVES FONSECA (ADVOGADO) DANIELA RESENDE MOURA DE BESSA (ADVOGADO) EDSON LUIZ SARAIVA DOS REIS (ADVOGADO) FERNANDA CALDAS VILLAS BOAS DE CARVALHO (ADVOGADO) FERNANDA PINHEIRO PIO DE SANTANA (ADVOGADO) GABRIELA CORREA DE BESSA MELLO (ADVOGADO) GUILHERME RODRIGUES (ADVOGADO) JEFFERSON OLIVEIRA DE MORAIS (ADVOGADO) KARINA OLIVEIRA DE MEDEIROS (ADVOGADO) LARYSSA BRITO MOREIRA (ADVOGADO) LILIAN DE FATIMA MENDES (ADVOGADO) LUCAS GABRIEL FIUZA TEIXEIRA (ADVOGADO) THIAGO LOBO FLEURY (ADVOGADO) MARIA CECILIA PRATES ELY (ADVOGADO) MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA (ADVOGADO)

Outros participantes

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
21382365	11/05/2023 12:14	Edital	Edital

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

SECRETARIA JUDICIÁRIA/CPRO/SESP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - prazo - 20 dias

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

Nº 0602644-96.2022.6.14.0000

RELATOR: JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

INTERESSADO: Federação PSDB Cidadania (PSDB/CIDADANIA) e outros (2)

INTERESSADO: Everaldo Jorge Martins Eguchi

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Pará

FINALIDADE:

Citação do investigado EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente defesa nos autos em epígrafe.

Em cumprimento ao despacho do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO – Relator, exarado nos autos em epígrafe e na forma da lei, etc. **FAÇO SABER** a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) os autos de **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL** nº **0602644-96.2022.6.14.0000**, nos quais figura como investigado o Senhor(a) **EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI**, e por não ter sido localizado no endereço fornecido à Justiça Eleitoral, e estando, dessa forma, em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível sua

citação pessoal, fica o investigado **EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI,** CITADO(A) para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar defesa nos referidos autos, nos termos do art. 22, I, "a", da Lei Complementar nº 64/90.

Outrossim, comunico que eventuais requerimentos podem ser feitos diretamente nos mencionados autos, cuja íntegra pode ser acessada na página do TRE-PA, por meio do link http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico/processo-judicial-eletronico-pje-pa.

E para que chegue ao conhecimento da interessada e de todos que dele conhecimento tiverem, expediu-se este Edital, o qual, lido e achado conforme, será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no link que segue, http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/editaiscpc-art-257-ii, bem como na forma dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Belém/Pará. Eu, MAURICIO SANJAD, servidor(a) da Coordenadoria de Processamento - CPRO, lavrei este edital e assinei eletronicamente. Belém, 11 de maio de 2023.